



PORTARIAS Nº 431/2020

Solonópole, 30 de Setembro de 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Solonópole José Webston Nogueira Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere O ART. 84, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, na forma da Lei de nº1518/2020 de 25 de maio de 2020 ,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação Extraordinária de Combate à COVID-19 em valor equivalente a 20% em cima do salário base aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho:

- ALEXSANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 30 de Setembro de 2020

José Webston Nogueira Pinheiro

Prefeito Municipal